



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 10/2025

### EXTERNO

#### 1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Instrutor - Mensalista Nível II (40h) – Gestão e Negócios Jurisdição: Natal			
<b>ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS</b>	Possuir Ensino Superior Completo e pós-graduação na área de Gestão e Negócios e/ou em Educação Profissional. Possuir experiência profissional, comprovada - de no mínimo 6 (seis) meses, nos últimos 5 anos - em atividades de docência ou em práticas vinculadas à Aprendizagem Profissional. Desejável capacitação docente com ênfase em Metodologias Ativas, além de competências didáticas apropriadas. Ter comunicação clara e objetiva. Ter bom relacionamento interpessoal e habilidade em mediação de conflitos. É essencial que possua habilidades comportamentais como: comunicação clara, proatividade, organização, dinamismo, criatividade, além de capacidade para trabalhar em equipe e lidar com diferentes perfis de alunos. Possuir conhecimento intermediário de informática (Office e Sistemas Operacionais). Ter disponibilidade de horários e para viagens.  <b>*Incluir comprovações de todas as informações da escolaridade exigida e experiências profissionais.</b>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
2	40h	R\$ 3.459,41	Senac Natal	Análise Curricular  Prova Prática (Aula Expositiva)
<b><u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u></b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac;</li><li>➤ Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;</li><li>➤ Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;</li><li>➤ Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;</li><li>➤ Desenvolver estratégias de aprendizagem para recuperação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;</li><li>➤ Experiência com planejamento e elaboração Plano de Aulas, Avaliações, Plano de Trabalho Docente, Material Didático e demais atividades extraclasse inerentes a sua atividade;</li><li>➤ Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;</li><li>➤ Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;</li><li>➤ Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;</li><li>➤ Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixo, quando necessário;</li><li>➤ Participar de reuniões sempre que necessário;</li><li>➤ Ministras aulas de reforço dos diversos níveis para alunos com dificuldade;</li></ul>				



- Fazer rodas de conversas com alunos de níveis diversos;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.
- Esta contratação será por prazo indeterminado.

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 10h do dia 06 de agosto de 2025 até às 17h do dia 11 de agosto de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e contará com etapas eliminatórias e classificatórias, conforme descrito a seguir:

3.2.1 A Análise Curricular tem caráter eliminatório, pois apenas os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, avançarão para a próxima etapa;

3.2.2 A Prova de Conhecimento Teórico, **quando houver**, possui caráter eliminatório, uma vez que somente os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 poderão prosseguir;

3.2.3 A Prova Prática, **quando houver**, possui caráter eliminatório, uma vez que somente os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 poderão prosseguir;



**3.2.4** A Entrevista terá caráter classificatório, servindo para a pontuação final e a definição da classificação dos candidatos aprovados.

**3.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe Conosco*.

**3.4** Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

**3.5** A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

**3.6** O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

**3.6.1 Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo.

**3.6.1.1** Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que **preencherem todos os requisitos básicos do cargo** descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

**3.6.2 Prova Prática (Aula expositiva):** Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

**3.6.2.1** Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;

**3.6.2.2** No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;

**3.6.2.3** A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática**;

**3.6.2.4** O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site [www.rn.senac.br/trabalhe-conosco](http://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco), onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula,



de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.6.2.5 À critério do Senac RN, esta fase do processo seletivo poderá ser realizada de forma remota e online. Caso essa modalidade seja adotada, os candidatos serão comunicados oportunamente, com instruções detalhadas sobre o procedimento, garantindo a transparência e a adequada preparação para a realização da prova.

3.6.2.6 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

3.6.2.7 A Banca Examinadora avaliará a prova prática pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

<b>PLANO DE AULA</b>	
<b>REQUISITOS</b>	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>	Total:
<b>REQUISITOS</b>	<u>Somatório total de pontos x2</u>
Conhecimento do Conteúdo	Total de competências
Domínio do Conteúdo	Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
Postura	
Comunicação	
Interação	
Didática	
Dinamismo	

3.6.2.8 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.



#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

<b>ABERTURA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	06/08/2025
<b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>	<b>Previsão</b>
Período de Candidatura	06/08/2025 a 11/08/2025
<b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Previsão</b>
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	11/08/2025 a 14/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	15/08/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	18/08/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	19/08/2025
<b>2ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Prova Prática	A definir
Realização da Prova Prática	A definir
Divulgação preliminar do Resultado da Prova Prática	A definir
Recebimento de Recursos referente a Prova Prática	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	A definir
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do Resultado Final	A definir

Natal/RN, 04 de agosto de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas